



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ATA DE JULGAMENTO

---

ATA DA 41ª SESSÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS

Procurador: Exmo. Dr. Ertulei Laureano Matos

Secretária: Elke Autuori Spitz Paiva

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2016, nesta cidade do Rio de Janeiro, às treze horas e dez minutos, na sala de sessões, reuniu-se o Egrégio Órgão Especial, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **Maria Inês da Penha Gaspar**, 1ª Vice-Presidente no exercício da Presidência, em razão de licença médica do Excelentíssimo Presidente, Desembargador **Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho**, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Cláudio de Mello Tavares, Nilza Bitar, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Otávio Rodrigues, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres Pereira Junior, Mauricio Caldas Lopes, José Carlos Varanda dos Santos, Celso Ferreira Filho, José Carlos Maldonado de Carvalho, Antonio José Ferreira Carvalho, Helda Lima Meireles, Carlos Santos de Oliveira, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Rogério de Oliveira Souza, Gabriel de Oliveira Zefiro, Custódio de Barros Tostes e Cláudio Brandão de Oliveira.

Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Camilo Ribeiro Rulière.

Compareceram à sessão, apenas para julgar os processos aos quais



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

estavam vinculados, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Caetano Ernesto da Fonseca Costa e Henrique Carlos de Andrade Figueira.

A Excelentíssima Desembargadora **Maria Inês da Penha Gaspar**, 1ª Vice-Presidente, no exercício da Presidência, submeteu à apreciação do E. Órgão Especial os seguintes processos da pauta administrativa:

### **01. Processo nº 2016-0150037**

Apenso: Requerimento do SIND-JUSTIÇA (Proc. Nº 2010-160721)

Assunto: Minuta de Projeto de Lei que, sem aumento de despesa, determina a republicação consolidada da Lei que estrutura os cargos do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (Lei nº 4.620, de 11/10/2005 e seus anexos)

Resultado: *"Por maioria, decidiu-se nos termos do voto do Desembargador Luiz Zveiter, acompanhado pelos Desembargadores Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares, Nilza Bitar, Maria Augusta Vaz, Otávio Rodrigues, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Odete Knaack de Souza, Mauricio Caldas Lopes, Celso Ferreira Filho, José Carlos Maldonado de Carvalho, Antonio José Ferreira Carvalho, Helda Lima Meireles, Carlos Santos de Oliveira, Gabriel de Oliveira Zéfiro, Custódio de Barros Tostes e Claudio Brandão de Oliveira, pela rejeição do Anteprojeto de Lei apresentado nesta data e pela elaboração e apresentação de um novo Anteprojeto de Lei, VENCIDOS os Desembargadores Bernardo Moreira Garcez Neto, José Carlos Varanda dos Santos e Marcos Alcino de Azevedo Torres que votaram pela rejeição do Anteprojeto de Lei, sem elaboração de um novo Anteprojeto; VENCIDO, ainda, o Desembargador Rogério de Oliveira Souza que votava pela aprovação do Anteprojeto*



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

*de Lei apresentado, sugerindo fosse alterada a redação do seu artigo 1º."*

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério de Oliveira Souza ressaltou que consta na parte dispositiva do voto do Excelentíssimo Ministro Luís Roberto Barroso, no Agravo no Recurso Extraordinário nº 909437, que "não é devido aos servidores do Poder Judiciário a extensão do reajuste, dispensando-se a devolução até 1º de setembro de 2016" e entendeu que, para evitar problemas futuros, como a determinação de cortes, a questão deve ser enfrentada de imediato, remetendo-se projeto de lei à ALERJ.

*Declarou-se, à unanimidade, que não pode haver o corte de vencimentos dos funcionários, com ressalvas do Excelentíssimo Desembargador Rogerio de Oliveira Souza.*

Impedido o Excelentíssimo Desembargador Jessé Torres Pereira Júnior.

**02. Processo nº 2016-181788**

Assunto: Pedido de providências acerca de possível paralisação (greve) dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, a partir de 26/10/2016.

Requerente: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Rio de Janeiro

Resultado: "*Deu-se ciência sobre o requerimento da OAB e da decisão de fls. 06 aos Excelentíssimos Desembargadores que compõem o C. Órgão Especial, tendo sido rejeitado, à unanimidade, o pedido da Excelentíssima Corregedora-Geral da Justiça de inclusão do processo em mesa para a próxima sessão.*"



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**03. Processo nº 2014-185611**

Assunto: Processo de vitaliciamento de Juízes de 1º grau - XLV Concurso para a Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro. Portaria MAG nº 36, de 07 de maio de 2014.

Interessado: Dr. Antonio Luiz da Fonseca Lucchese, Juiz

Resultado: *"Por unanimidade de votos, foi aprovado o vitaliciamento do magistrado Dr. Antonio Luiz da Fonseca Lucchese."*

**04. Processo nº 2014-185614**

Assunto: Processo de vitaliciamento de Juízes de 1º grau - XLV Concurso para a Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro. Portaria MAG nº 51, de 07 de maio de 2014.

Interessado: Dr<sup>a</sup> Ariadne Villela Lopes, Juíza

Resultado: *"Por unanimidade de votos, foi aprovado o vitaliciamento da magistrada Dr<sup>a</sup> Ariadne Villela Lopes."*

**05. Processo nº 2014-169736**

Assunto: Autorização para residência fora da Comarca.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Requerente: Dr. Luiz Alfredo Carvalho Júnior, Juiz Titular do I Juizado Especial Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, em exercício na 4ª Turma Recursal Cível.

Resultado: *"Por unanimidade, foi deferida a autorização."*

**06. Processo nº 2016-150529**

Assunto: Licenças Médicas

Requerentes: Desembargadores

Denise Nicoll Simões - Período de 02/09 a 30/09/2016

Helda Lima Meireles - Períodos de 05/09 a 14/09/2016 e 15/09 a 17/09/2016

Márcia Perrini Bodart - Período de 01/09 a 13/09/2016

Marco Antônio Ibrahim - Período de 20/09 a 29/09/2016

Marco Aurélio bezerra de Melo - Período de 20/09 a 21/09/2016

Nildson Araújo da Cruz - Período de 13/09 a 30/09/2016

Rosita Maria de Oliveira Netto - Períodos de 31/08 a 06/09/2016 e 08/09 a 09/09/2016

Resultado: *"Por unanimidade, foram deferidas as licenças médicas."*

Turma julgadora relativa aos processos nº 02 a 06 da pauta administrativa: Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Cláudio de Mello Tavares, Nilza Bitar, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Otávio Rodrigues, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres Pereira Junior, Mauricio Caldas Lopes, José Carlos Varanda dos Santos, Celso Ferreira Filho, José Carlos Maldonado de Carvalho, Antonio José Ferreira



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Carvalho, Helda Lima Meireles, Carlos Santos de Oliveira, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Rogério de Oliveira Souza, Gabriel de Oliveira Zefiro, Custódio de Barros Tostes e Cláudio Brandão de Oliveira.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **Maria Inês da Penha Gaspar**, 1ª Vice-Presidente no exercício da Presidência, anunciou o adiamento do julgamento dos processos nº 0039790-30.2016.8.19.0000, da relatoria do Excelentíssimo Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho e 0022960-23.2015.8.19.0000, da relatoria do Excelentíssimo Desembargador Fernando Foch de Lemos Arigony da Silva; bem como a retirada de pauta dos processos nº 0020340-04.2016.8.19.0000, 0008294-80.2016.8.19.0000 e 0123447-66.2013.8.10.0001, da relatoria do Excelentíssimo Desembargador Celso Ferreira Filho, 0005045-24.2016.8.19.0000, 0003551-27.2016.8.19.0000 e 0012479-64.2016.8.19.0000, da relatoria do Excelentíssimo Desembargador Camilo Ribeiro Rulière.

Em seguida, a Excelentíssima Desembargadora **Maria Inês da Penha Gaspar**, 1ª Vice-Presidente no exercício da Presidência, deu início ao julgamento dos processos da pauta contenciosa e "em mesa".

**01. 0011436-20.2002.8.19.0021**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - Cível
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	EDUARDO MACCARI TELLES



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGDO                      FAMO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA  
ADVOGADO              DEFENSORIA PÚBLICA

Por maioria, negou-se provimento aos Embargos de Declaração nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

**02. 0004962-10.2009.8.19.0208**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
EMBARGANTE FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF  
ADVOGADO IVAN TAUIL RODRIGUES  
ADVOGADO DANIEL BECKER PAES BARRETO PINTO  
ADVOGADO GUILHERME NITZ CAPPI  
EMBARGADO MARCELLA BIE MONTEIRO TEIXEIRA DE MELLO  
ADVOGADO SUZAN KALLY RIBEIRO DE BARROS MACIEIRA

Por maioria, negou-se provimento aos Embargos de Declaração nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

**03. 0000075-78.2015.8.19.9000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EMBARGANTE	ATALIBA ALVARENGA
ADVOGADO	ATALIBA ALVARENGA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

EMBARGADO            JUÍZO DE DIREITO DO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA  
COMARCA DE SÃO GONÇALO

Por maioria, negou-se provimento aos Embargos de Declaração nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Impedido o Exmo. Des. Luiz Zveiter.

**04. 0192081-17.2013.8.19.0001**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Cível  
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
EMBARGANTE HYDSON VIEIRA PEÇANHA  
ADVOGADO ROBERTO LUIZ MAIA DOS SANTOS  
EMBARGADO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. DEBORAH PEREIRA PINTO DOS SANTOS  
PROC.MUNIC. PAULO ROBERTO SOARES MENDONÇA

Por maioria, negou-se provimento aos Embargos de Declaração nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Impedido o Exmo. Des. Luiz Zveiter.

**05. 0110017-13.2014.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO- CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO
AGTE	MABEL CAVALCANTI PASSOS



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGTE JOÃO FERNANDO DE OLIVEIRA COELHO  
AGTE BRUNO DA FONSECA ANTONUCCI NUNES  
AGTE INÊS MACHADO WAGNER  
AGTE MAÍBA SILVA HARGREAVES COSTA  
AGTE SÉRGIO MAURO THOMAZ DE SOUZA  
ADVOGADO FABIO FARIAS CAMPISTA  
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. FLÁVIO GUIMARÃES LAURIA  
PROC. EST. ERICK RIBEIRO MAUES PAIXAO

Por unanimidade de votos, não se conheceu do recurso nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,  
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO  
MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE  
SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES.  
MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS  
VARANDA DOS SANTOS.

**06. 0179382-91.2013.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	CLARIANA DE CARVALHO MOTA
ADVOGADO	ARACELI ALVES RODRIGUES
ADVOGADO	RUDI MEIRA CASSEL
AGDO	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
ADVOGADO	RAFAEL LUCAS DE ARAUJO

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

**07. 0027336-52.2015.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	ALEXANDRE SANTOS DE ARAGÃO
AGDO	MERCADINHO SOL DE OLINDA LTDA ME



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

VARANDA DOS SANTOS.

**08. 0024760-77.2011.8.19.0210**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA  
ADVOGADO WANDERLEY DA SILVA COSTA  
AGDO ROOSEVELT DE GUIMARÃES CARVALHO JUNIOR  
ADVOGADO ROMILDO BAPTISTA DE SOUZA

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

**09. 0021501-30.2009.8.19.0021**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. EDUARDO MACCARI TELLES  
AGDO TIGER OIL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
ADVOGADO URSULA VIEIRA BARBOSA PERONI

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

**10. 0012587-61.2014.8.19.0001**

CLASSE                    AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL  
PRESIDENTE            DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE DELSON TAVARES DA SILVA  
ADVOGADO CESAR VERGARA DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
AGDO PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS  
ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES  
AGDO FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS  
ADVOGADO LÚCIA PORTO NORONHA

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES.  
CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR,  
DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO,  
DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,  
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO  
MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE  
SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES.  
MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS  
VARANDA DOS SANTOS.

**11. 0012940-14.2008.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. BRUNO BOQUIMPANI SILVA  
AGDO LOJAS AMERICANAS S/A  
ADVOGADO GERSON STOCCO DE SIQUEIRA

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

**12. 0001092-27.2013.8.19.0010**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	MARCELO ORTIGÃO B. DE CARVALHO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGDO                    CLAUDINEI DA SILVA TEIXEIRA  
ADVOGADO            CORINTHO AMARAL DE OLIVEIRA

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES.  
MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS  
VARANDA DOS SANTOS.

**13. 0005082-27.2003.8.19.0026**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE MUNICIPIO DE ITAPERUNA  
PROC.MUNIC. FABIO BARBOSA DA SILVA  
PROC.MUNIC. ANA PAULA TALLEES DE MENESES  
ADVOGADO RULLIAN MOURA MARTINS  
AGDO MARIA DE LOURDES GOMES

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

**14. 0005433-75.1999.8.19.0014**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	FLAVIO MARTINS RODRIGUES
AGDO	COMPANHIA USINA DO OUTEIRO
ADVOGADO	RICARDO GOMES DE MENDONCA
ADVOGADO	LANA CRISTINA GOMES MARTINS
ADVOGADO	ANNA PAULA PETRUCCI NASSER



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

VARANDA DOS SANTOS.

**15. 0011309-95.2010.8.19.0023**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO - DETRO RJ  
PROC. EST. FERNANDO KARL RAMOS  
AGDO MARCELO DA SILVA TAVEIRA  
ADVOGADO VINICIUS FROSSARD

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES,  
DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS  
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE  
OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA  
ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES.  
CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER,  
DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES.  
CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR,  
DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO,  
DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,  
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO  
MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE  
SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES.  
MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS  
VARANDA DOS SANTOS.

**16. 0012416-53.2011.8.19.0052**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO RJ
PROC. EST.	FERNANDO KARL RAMOS
AGDO	GILSON HERMINIO DA SILVA
ADVOGADO	DIOGENES ALVES RAMOS

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo  
Interno nos termos do voto do Desembargador



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

17. 0246478-31.2010.8.19.0001

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CRIMINAL  
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE JOSÉ ROBERTO VICENTE DE OLIVEIRA JUNIOR  
ADVOGADO DEFENSORIA PÚBLICA  
AGDO MINISTÉRIO PÚBLICO

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER,  
DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES.  
CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR,  
DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO,  
DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,  
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO  
MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE  
SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES.  
MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS  
VARANDA DOS SANTOS.

**18. 0015957-86.2012.8.19.0011**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.FED.	PATRICIA ALVIM FIGUEIREDO
PROC.FED.	PAULO ROBERTO PERES FILGUEIRAS
AGDO	AMANCIO TRINDADE CARTACHO
ADVOGADO	GENILSON GARCIA LOPES

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

**19. 0196901-79.2013.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Cível
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGTE                    ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST.            INGRID ANDRADE SARMENTO LEAL  
AGDO                    JAIR PEIXOTO  
ADVOGADO            DEFENSORIA PÚBLICA

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,  
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO  
MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE  
SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES.  
MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS  
VARANDA DOS SANTOS.

**20. 0029567-93.2013.8.19.0203**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE MARCOS WAGNER DA SILVA LIMA  
ADVOGADO PAULO MANOEL LOPES DE AMARAL  
AGDO ARNON COUTINHO DUARTE  
ADVOGADO NEUSELI RODRIGUES DE OLIVEIRA (RJ117957)

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

**21. 0216396-12.2013.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	CAIXA CONSÓRCIOS S/A
ADVOGADO	GUSTAVO MIRANDA DA SILVA
ADVOGADO	LUIZ EUGENIO VAZ LEAL FERREIRA
AGDO	MARIA EMILIA DINIZ
ADVOGADO	MARIA NILMA LIMA DE BARROS



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

VARANDA DOS SANTOS.

**22. 0086188-62.2009.8.19.0038**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU  
PROC.MUNIC. RENATA LIMA FERREIRA NUNES  
PROC.MUNIC. GABRIEL ALMEIDA MATOS DE CARVALHO  
PROC.MUNIC. LEONARDO COIFMAN  
PROC.MUNIC. RODRIGO GARCIA VERALDO  
AGDO GETULIO NANTET

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES,  
DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS  
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE  
OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA  
ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES.  
CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER,  
DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES.  
CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR,  
DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO,  
DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,  
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO  
MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE  
SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES.  
MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS  
VARANDA DOS SANTOS.

**23. 0360343-27.2013.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	WILSON ROBERTO BARROS DE SOUZA
ADVOGADO	CESAR VERGARA DE ALMEIDA MARTINS COSTA
ADVOGADO	CAROLINE DE MELLO SILVA TEMO
AGDO	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
ADVOGADO	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
AGDO	FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS
ADVOGADO	LÚCIA PORTO NORONHA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

VARANDA DOS SANTOS.

**24. 0044277-36.2013.8.19.0004**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO  
PROC.MUNIC. MARIA EMÍLIA MORSE  
AGDO MAURÍCIO SAPUCAIA RIBEIRO  
ADVOGADO MARIA DE LOURDES MANOEL DA SILVA

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

**25. 0034649-64.2015.8.19.0000**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE MUNICÍPIO DE MACAÉ  
ADVOGADO RONALDO BATISTA DA SILVA  
AGDO MARCELO LOPES BARBOSA  
ADVOGADO FABIANO SANTOS OLIVEIRA

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

**26. 0039475-36.2015.8.19.0000**

CLASSE                    AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL  
PRESIDENTE            DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RELATOR                    DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM                    TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE                        MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
PROC.MUNIC.            SAMUEL PORTELA TINOCO  
PROC.MUNIC.            RULLIAN MOURA MARTINS  
AGDO                      JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DA DÍVIDA ATIVA DA  
COMARCA DE ITAPERUNA  
ADVOGADO                RULLIAN MOURA MARTINS

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER,  
DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES.  
CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR,  
DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO,  
DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,  
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO  
MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE  
SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES.  
MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS  
VARANDA DOS SANTOS.

**27. 0030362-92.2014.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	CLAUDIA SIQUEIRA DE SOUZA BELÉM
ADVOGADO	RODRIGO JACOBINA BOTELHO
ADVOGADO	SILVIA SUCKOW SPECTOR
ADVOGADO	GUSTAVO LOPES FIGUEREDO
AGDO	APPROACH ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO LTDA
AGDO	APPROACH VEICULAÇÃO DE IMPRENSA LTDA
AGDO	APPROACH PRESS DIVULGAÇÃO LTDA
AGDO	SERGIO DOS SANTOS PUGLIESE
ADVOGADO	JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIM

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

**28. 0030065-51.2015.8.19.0000**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CRIMINAL  
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE PAULO ALVES CALAZANS RG 09655283-1  
ADVOGADO RAFAEL DA SILVA FARIA  
ADVOGADO LARA CODECEIRA LOPES SILVA  
AGDO MINISTERIO PUBLICO

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER,  
DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES.  
CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR,  
DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO,  
DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,  
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO  
MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE  
SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES.  
MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS  
VARANDA DOS SANTOS.

**29. 0014011-11.2013.8.19.0087**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	MARIA REJANE BEZERRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	HIRNEI DE SOUZA SANTOS MENDES
AGDO	BANCO PANAMERICANO S/A
ADVOGADO	JOSÉ ANTÔNIO MARTINS

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

**30. 0026295-09.2013.8.19.0004**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	CREFISA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO DR(a). LEILA MEJDALANI PEREIRA  
ADVOGADO SALVADOR VALADARES DE CARVALHO  
AGDO SEBASTIANA BARBOSA MATOSO  
ADVOGADO CLAUDIO MOREIRA DA ANUNCIAÇÃO

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,  
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO  
MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE  
SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES.  
MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS  
VARANDA DOS SANTOS.

**31. 0009207-89.2009.8.19.0038**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
PROC.MUNIC.	AUGUSTO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA WERNECK MARTINS
PROC.MUNIC.	RODRIGO GARCIA VERALDO
AGDO	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A
ADVOGADO	LUIZ GUSTAVO ANTÔNIO SILVA BICHARA
ADVOGADO	GIUSEPPE PECORARI MELOTTI
ADVOGADO	FERNANDA NEVES BERNARDO

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**32. 0008881-17.2007.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGTE FUNDAÇÃO ATLÂNTICO DE SEGURIDADE SOCIAL  
ADVOGADO JOAO ANDRE SALES RODRIGUES  
ADVOGADO LUIZ RICARDO CASTRO GUERRA  
AGDO FRANCISCO CARLOS PEREIRA ALVES  
ADVOGADO LAIZA MARIA DE JESUS VIEIRA

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO  
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES.  
ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA  
GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES.  
JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO  
CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS  
SANTOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**33. 0183361-81.2001.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - Cível
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	FRANCISCO JOSE MARQUES SAMPAIO
AGDO	HOTEIS O.K. MACEDO LTDA.
ADVOGADO	RICARDO CIDADE BAPTISTA
ADVOGADO	CLAUDIA BAPTISTA DE RESENDE CERNIGOI

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**34. 0219119-04.2013.8.19.0001**

CLASSE            AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL  
PRESIDENTE      DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)  
RELATOR         DES. CELSO FERREIRA FILHO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ORIGEM                    TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE                      MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO  
AGTE                      GM - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
ADVOGADO                VERA HELENA RODRIGUES CALDAS FRANCISCO  
ADVOGADO                ROBERTA GOBERT TORRES  
AGDO                      DILSON BARBOSA PEDRO  
DEF.PUBLICO              DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**35. 0212898-93.1999.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO
PROC.MUNIC.	PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA
AGDO	JULIO RODRIGUES FILHO

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**36. 0302174-18.2011.8.19.0001**

CLASSE                    AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE            DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO  
BRASIL - PREVI  
ADVOGADO DALENE FRAGA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS  
AGDO NESTOR PAULO SCHELP  
AGDO ARIETE TEREZINHA D'AGOSTINI  
AGDO OSVALDO BATISTA VALLIM  
ADVOGADO DR(a). MARIANNE SARAIVA LIMA

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA  
ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES.  
CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO  
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO  
TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA  
VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO  
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES.  
ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA  
GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES.  
JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO  
CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS  
SANTOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**37. 0089970-86.2012.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
AGTE	RONALDO BRAGA
ADVOGADO	DANIELLA SOUZA DE OLIVEIRA PESSOA
ADVOGADO	ANA LUIZA RIBEIRO DE CASTRO COSTA LIMA
AGDO	JOÃO CARLOS DE SOUZA CORREA
ADVOGADO	GUILHERME HENRIQUE GOMES MACEDO

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo  
Interno nos termos do voto do Desembargador  
Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**38. 0055666-59.2015.8.19.0000**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE ANDRADE & PIRES CONSULTORIA LTDA  
ADVOGADO MARCOS DANA  
AGDO CLUBE DE REGATAS VASCO DA GAMA  
ADVOGADO RAFAEL DO NASCIMENTO LIMA  
ADVOGADO LEONARDO JORGE RODRIGUES

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**39. 0002516-96.2012.8.19.0024**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PAULA NOVAIS FERREIRA MOTA GUEDES
AGDO	EMERSON JOSÉ CHAMBELLA
ADVOGADO	DEFENSORIA PÚBLICA

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**40. 0045475-59.2014.8.19.0203**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS - CEDAE  
ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO  
AGDO FUSION OFFICES TOWER  
ADVOGADO RAFAEL PIRES DO NASCIMENTO PASSOS

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA  
ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES.  
CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER,  
DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES.  
CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR,  
DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO,  
DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,  
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO  
MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE  
SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES.  
JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Impedido o Exmo. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**41. 0059124-57.2010.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO	JAYME SOARES DA ROCHA FILHO
ADVOGADO	DÉBORA PINTO TRANSMONTANO DIAS
AGDO	ACADEMIA NACIONAL DE MEDICINA
ADVOGADO	ROMULO CAVALCANTE MOTA

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**42. 0006567-32.2003.8.19.0036**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS - CEDAE  
ADVOGADO LUIZ CARLOS ZVEITER  
ADVOGADO RENATO LUIZ GAMA DE VASCONCELLOS  
ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO  
ADVOGADO BIANCA FURTADO ROGERIO DE MEDEIROS  
AGDO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PALMARES  
ADVOGADO DELAIDE RODRIGUES DE SANT'ANNA

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES,  
DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS  
ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE  
OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA  
ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES.  
CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO  
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO  
TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA  
VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO  
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES.  
ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA  
GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES.  
JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. JOSE CARLOS  
VARANDA DOS SANTOS.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e  
DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**43. 0022698-17.2008.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO	JAYME SOARES DA ROCHA FILHO
ADVOGADO	CLAUDIA MARA PINHEIRO
AGDO	CENTRO EDUCACIONAL RODRIGUES LTDA
ADVOGADO	FATIMA EDIME DA SILVA BOCAMPAGNI



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e  
DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**44. 0010631-81.2014.8.19.0042**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA  
ADVOGADO MARNIO LUZ DO OUTAO  
ADVOGADO JOSINA GRAFITES DA COSTA  
ADVOGADO NALU YUNES MARONES DE GUSMÃO  
AGDO ÉRICK ROMERO GUIMARÃES  
ADVOGADO RODRIGO TEIXEIRA BELIGOLLI

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS  
MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE  
FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES,  
DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES.  
ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE  
OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS  
TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES.  
LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA  
DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES.  
NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE  
FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB  
SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES,  
DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE  
KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA  
JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE  
CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Impedido o Exmo. DES. CARLOS SANTOS DE  
OLIVEIRA.

**45. 0037075-38.2014.8.19.0209**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	DISA CATISA EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
ADVOGADO	EDUARDO ABREU BIONDI
ADVOGADO	LIDIA DE MELO DE SOUZA
ADVOGADO	DANIEL STOLEAR SIMÕES



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGDO                    CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ROYAL BLUE  
ADVOGADO            FLAVIA LIMA AMORIM SALES  
ADVOGADO            ISABELA MARQUES DE SOUSA

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, que não conheciam do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Impedido o Exmo. DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO.

**46. 0007500-79.2007.8.19.0063**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA
ADVOGADO	MARIA REGINA MARTINS ALVES DE MENEZES
AGDO	WALDIR DESIDÉRIO ANTUNES
ADVOGADO	LUIZ FERNANDO DE MELO

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

**47. 0386456-52.2012.8.19.0001**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - Cível
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EMBARGANTE	INÁCIO DE OLIVEIRA MAIA
ADVOGADO	BRUNO VICENTE PINTO FERREIRA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

EMBARGADO           COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS - CEDAE  
ADVOGADO            JAYME SOARES DA ROCHA FILHO  
ADVOGADO            DÉBORA PINTO TRANSMONTANO DIAS

Julgamento iniciado na sessão de 24/10/2016:  
após votar o Desembargador Celso Ferreira  
Filho, Relator, no sentido de dar provimento  
parcial aos Embargos de Declaração, nos termos  
de seu voto; PEDIU VISTA o Desembargador Nagib  
Slaibi Filho.

AGUARDAM VISTA os Desembargadores Luiz Zveiter,  
Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Cláudio de  
Mello Tavares, Nilza Bitar, Maria Augusta Vaz,  
Otávio Rodrigues, Adriano Celso Guimarães,  
Bernardo Moreira Garcez Neto, Odete Knaack de  
Souza, Jessé Torres Pereira Júnior, José Carlos  
Maldonado de Carvalho, Antonio José Ferreira  
Carvalho, Helda Lima Meireles, Carlos Santos de  
Oliveira, Marcos Alcino de Azevedo Torres,  
Rogério de Oliveira Souza, Gabriel de Oliveira  
Zéfiro, Custódio de Barros Tostes e Cláudio  
Brandão de Oliveira.

Declarou-se impedido o Exmº Desembargador  
Mauricio Caldas Lopes.

Este é o resultado provisório.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Julgamento suspenso nos termos do artigo 74, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

**48. 0051959-49.2016.8.19.0000**

CLASSE	MEDIDA CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. MAURICIO CALDAS LOPES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
REQUERENTE	MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
ADVOGADO	MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
REQUERIDO	JUCELANIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO	DEFENSORIA PÚBLICA

Por unanimidade, julgou-se extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO  
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO  
TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA  
VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO  
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES.  
ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA  
GARCEZ NETO e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Declararam-se Impedidos os Exmos. Srs.:DES.  
ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. CARLOS SANTOS DE  
OLIVEIRA e DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

Fez uso da palavra o Dr. Marco Antônio do  
Nascimento, em causa própria, como requerente.

Às quinze horas e vinte minutos, após o julgamento do processo nº  
0051959-49.2016.8.19.0000, o Excelentíssimo Senhor Desembargador  
Mauricio Caldas Lopes ausentou-se, justificadamente.

**49. 0063154-65.2015.8.19.0000**

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
REPTE	EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	FERNANDO DOS SANTOS DIONISIO
ADVOGADO	FERNANDO DOS SANTOS DIONISIO
PROC.MUNIC.	GUILHERME MOULIN SIMÕES PENALVA SANTOS





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO  
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO  
TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA  
VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO  
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES.  
ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA  
GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES.  
JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS  
VARANDA DOS SANTOS e DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Impedido o Exmo. Des. Luiz Zveiter.

**50. 0010739-76.2013.8.19.0000**

CLASSE	AÇÃO RESCISÓRIA
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. LUIZ ZVEITER
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
REVISOR	DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA
AUTOR	PAULO ROBERTO FERNANDES TINOCO
AUTOR	LEONOR MOTER FERNANDES TINOCO
ADVOGADO	JOSÉ FRANCISCO FRANCO DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO	MARIA DO SOCORRO SUKY OLIVEIRA CONTRUCCI
RÉU	LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	ÍTALO JOSÉ MANNARINO
ADVOGADO	RONALDO GONÇALVES CARVALHO
ADVOGADO	FLAVIA GUIMARAES ROSAS



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por unanimidade, julgou-se improcedente o pedido nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO e DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES.

Impedido o Exmo DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

Declarou-se impedido o Exmo. DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Presente o Dr. Italo José Mannarino, pelo réu,  
não fazendo uso da palavra.

**51. 0048986-92.2014.8.19.0000**

CLASSE	AÇÃO RESCISÓRIA
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
REVISOR	DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA
AUTOR	LUCIANO PESSINA
AUTOR	ALESSANDRO CUCCO
ADVOGADO	ANDRÉ LUIZ ANET
RÉU	VERTICAL S/A ENGENAHRIA ARQUITETURA CONSTRUCOES
ADVOGADO	RAFAELLA MARCOLINI
RÉU	LUIGI'S MELANZANAS BAR E RESTAURANTE LTDA
ADVOGADO	LILIA TERESA DE LUCENA PUCCIO

Julgamento iniciado na sessão de 24/10/2016:  
após votar o Desembargador Antonio Eduardo  
Ferreira Duarte - Relator, no sentido de julgar  
improcedente o pedido, acompanhado pelos  
Desembargadores Caetano Ernesto da Fonseca  
Costa - Revisor, Luiz Zveiter, Otávio  
Rodrigues, Adriano Celso Guimarães, Odete  
Knaack de Souza, José Carlos Varanda dos  
Santos, José Carlos Maldonado de Carvalho,  
Helda Lima Meireles, Rogério de Oliveira Souza  
e Gabriel de Oliveira Zéfiro, e também pelos



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Desembargadores Bernardo Moreira Garcez Neto, Jessé Torres Pereira Júnior, Celso Ferreira Filho, Nilza Bitar e Maria Augusta Vaz, que acompanhavam o Relator, mas afastavam a litigância de má fé; DIVERGIU o Desembargador Nagib Slaibi Filho que julgava procedente o pedido, acompanhado pelo Desembargador Antonio José Ferreira Carvalho; e PEDIU VISTA o Desembargador Marcos Alcino de Azevedo Torres.

AGUARDAM VISTA os Desembargadores Carlos Santos de Oliveira, Custódio de Barros Tostes e Cláudio Brandão de Oliveira.

Este é o resultado provisório.

Julgamento suspenso nos termos do artigo 74, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Fez uso da palavra o Dr. André Luiz Anet, pelos autores.

**52. 0055957-59.2015.8.19.0000**

CLASSE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
PRESIDENTE	DES. MARIA INÊS DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

REQTE                    EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEGISL.                SÚMULA Nº 342 DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, revogou-se a Súmula nº 342 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

e DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES.

**53. 0007419-62.2012.8.19.0029**

CLASSE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)  
RELATOR DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
ARGTE EGRÉGIA 2ª CAMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
LEGISL. LEI Nº 1743 DO ANO DE 2006 DO MUNICIPIO DE MAGE  
INTERESSADO CLARO S/A  
ADVOGADO ORDELIO AZEVEDO SETTE  
INTERESSADO MUNICIPIO DE MAGE  
ADVOGADO RAFAELA MOCARZEL GOLIM

Por unanimidade, rejeitou-se a Arguição de Inconstitucionalidade, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO e DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES.

**54. 0013092-84.2016.8.19.0000**

CLASSE MANDADO DE SEGURANÇA - CPC  
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)  
RELATOR DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
IMPETRANTE JAMES WILLIAM NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO SEBASTIÃO NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO ERIC ALESSANDRO VALEIKO  
IMPETRADO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
IMPETRADO ILMO SR COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. MARIANA LOJA TAPIAS

Julgamento iniciado na sessão de 24/10/2016: após votar o Desembargador Caetano Ernesto da Fonseca Costa, Relator, no sentido de julgar prejudicado o Agravo Interno e denegar a segurança; PEDIU VISTA o Desembargador Nagib Slaibi Filho.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGUARDAM VISTA os Desembargadores Luiz Zveiter, Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Nilza Bitar, Maria Augusta Vaz, Otávio Rodrigues, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres Pereira Júnior, José Carlos Varanda dos Santos, Celso Ferreira Filho, José Carlos Maldonado de Carvalho, Antonio José Ferreira Carvalho, Helda Lima Meireles, Carlos Santos de Oliveira, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Rogério de Oliveira Souza, Gabriel de Oliveira Zéfiro e Custódio de Barros Tostes.

Este é o resultado provisório.

Julgamento suspenso nos termos do artigo 74, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

**55. 0012860-72.2016.8.19.0000**

CLASSE	CONFLITO DE COMPETÊNCIA
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUSCTE	EGRÉGIA 4ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO	EGRÉGIA 21ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO JOSE SILVA DE PAIVA  
ADVOGADO ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MALLET  
INTERESSADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. MARIO AUGUSTO FIGUEIRA  
INTERESSADO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. MARCUS GOUVEIA DOS SANTOS

Por unanimidade, julgou-se procedente o Conflito de Competência, declarando-se competente a 21ª Câmara Cível, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO e DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**56. 0009990-25.2014.8.19.0000**

CLASSE	AÇÃO RESCISÓRIA
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AUTOR	ÁGUAS DE NITERÓI S/A
ADVOGADO	GLAUCUS PIMENTA DE SOUSA
ADVOGADO	CELSO MARTINS FILHO
RÉU	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LORD BYRON
ADVOGADO	SIMONE BIGAL LARA

Por unanimidade, julgou-se improcedente o pedido nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES.  
MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO  
DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA  
ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES.  
CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER,  
DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES.  
CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR,  
DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO,  
DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,  
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO  
MOREIRA GARCEZ NETO e DES. ODETE KNAACK DE  
SOUZA.

Fez uso da palavra o Dr. patrono do autor.

Às dezesseis horas e quarenta minutos, após o julgamento do processo nº 0009099-25.2014.8.19.0000, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Carlos Varanda dos Santos ausentou-se, justificadamente.

**57. 0015840-26.2015.8.19.0000**

CLASSE	MANDADO DE SEGURANÇA - CPC
PRESIDENTE	DES. NILZA BITAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. OTAVIO RODRIGUES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
IMPTE	ANGELA DE LUCA GUIMARÃES
ADVOGADO	LUIZ CLAUDIO CARVALHO AMARAL
ADVOGADO	CARLOS JOSÉ VIGNÉ AMARAL
IMPDO	EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PROCTRIBCT WILLIAM MACIEL ANDRADE  
ADVOGADO WILLIAM MACIEL ANDRADE  
IMPDO ILMO SR DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU PREVINI  
ADVOGADO MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO  
PROC. EST. FABIANA ANDRADA DO AMARAL RUDGE BRAGA

Por unanimidade, concedeu-se a segurança nos termos do voto do Desembargador Relator.

O Desembargador Nagib Slaibi Filho acompanhou o voto do Desembargador Relator, no sentido da concessão da segurança, propondo a instauração de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, ficando vencido neste ponto.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. Desembargador Otávio Rodrigues.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Fizeram uso da palavra o Dr. Luis Claudio Carvalho Amaral, pelo impetrante e o Dr. Leonardo Fiad, pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (1º impetrado).

Às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, após o julgamento do processo nº 0015840-26.2015.8.19.0000, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Otávio Rodrigues ausentou-se, justificadamente.

**58. 0046451-59.2015.8.19.0000**

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
REPTE	EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.JUST.	ERTULEI LAUREANO MATOS
REPDO	EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA
PROC.MUNIC.	FABRICIO MONTEIRO PORTO
ADVOGADO	FABRICIO MONTEIRO PORTO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

REPDO                    EXMO SR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MARICA  
PROC.CAMARA        ANTONIO CARLOS BERNARDO DA SILVA JÚNIOR  
ADVOGADO           ANTONIO CARLOS BERNARDO DA SILVA JÚNIOR  
LEGISL.              LEI Nº 1691 DO ANO DE 1998 DO MUNICIPIO DE MARICA  
PROC. EST.          LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

Julgamento iniciado na sessão de 03/10/2016:  
após votar o Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho - Relator, no sentido de julgar procedente o pedido, acompanhado pelos Desembargadores Helda Lima Meireles, Carlos Santos de Oliveira, Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares, Nilza Bitar, Maria Augusta Vaz, Otávio Rodrigues, Adriano Celso Guimarães, José Carlos Varanda dos Santos e Francisco José de Azevedo; DIVERGIU o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que julgava improcedente o pedido e, se vencido, modulava os efeitos, acompanhado pelos Desembargadores Rogerio de Oliveira Souza e Claudio Brandão de Oliveira.

PEDIU VISTA o Desembargador Marcos Alcino de Azevedo Torres.

Aguardam vista os Desembargadores Maria Inês da Penha Gaspar, Odete Knaack de Souza, Celso Ferreira Filho, Antonio José Ferreira Carvalho e Custódio de Barros Tostes.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Este é o resultado provisório.

Julgamento suspenso nos termos do artigo 74, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Continuação do julgamento na sessão de 24/10/2016: o Desembargador Marcos Alcino de Azevedo Torres votou, em seu voto vista, no sentido de julgar improcedente pedido.

Os Desembargadores Maria Inês da Penha Gaspar, Odete Knaack de Souza, Celso Ferreira Filho e Antonio José Ferreira Carvalho, que aguardavam vista, votaram no sentido de julgar improcedente o pedido.

O Desembargador Custódio de Barros Tostes, que aguardava vista, votou no sentido de julgar procedente o pedido.

O Desembargador Jessé Torres Pereira Júnior afirmou que estava apto a votar e votou no sentido de julgar procedente o pedido.

Resultado: Por maioria, julgou-se procedente o



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator, acompanhado pelos Desembargadores Helda Lima Meireles, Carlos Santos de Oliveira, Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Cláudio de Mello Tavares, Nilza Bitar, Maria Augusta Vaz, Otávio Rodrigues, Adriano Celso Guimarães, José Carlos Varanda dos Santos, Francisco José de Azevedo, Custódio de Barros Tostes e Jessé Torres Pereira Júnior; VENCIDOS os Desembargadores Nagib Slaibi Filho, Rogério de Oliveira Souza, Cláudio Brandão de Oliveira, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Maria Inês da Penha Gaspar, Odete Knaack de Souza, Celso Ferreira Filho e Antonio José Ferreira Carvalho que julgavam improcedente o pedido.

Lavrará o acórdão o Exmº Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, Relator.

Fará voto vencido o Exmº Desembargador Nagib Slaibi Filho.

**59. 0031727-84.2014.8.19.0000**

CLASSE	AÇÃO RESCISÓRIA
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AUTOR	EDUARDO GALIL
ADVOGADO	RICARDO LORETTI HENRICI



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO            ADILSON VIEIRA MACABU FILHO  
RÉU                    MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROC.JUST.          MARCELO DALTRO LEITE

Julgamento iniciado na sessão de 10/10/2016: após votar o Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira - Relator, no sentido de julgar improcedente a Ação Rescisória, acompanhado pelos Desembargadores Rogério de Oliveira Souza, Maria Augusta Vaz, Mauricio Caldas Lopes, Bernardo Moreira Garcez Neto, Helda Lima Meireles, José Carlos Maldonado de Carvalho, Nilza Bitar, Celso Ferreira Filho, Otávio Rodrigues, Jessé Torres Pereira Júnior, Odete Knaack de Souza e Camilo Ribeiro Rulière; divergiu o Desembargador Nagib Slaibi Filho que julgava procedente a Ação Rescisória.

PEDIU VISTA o Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira.

AGUARDAM VISTA os Desembargadores Luiz Zveiter, Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Cláudio de Mello Tavares, Maria Inês da Penha Gaspar, Adriano Celso Guimarães, Carlos Santos de Oliveira, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Gabriel de Oliveira Zéfiro e Custódio de Barros Tostes.



## **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** **Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Este é o resultado provisório.

Julgamento suspenso nos termos do artigo 74, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Continuação do julgamento na sessão de 24/10/2016: o Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira votou, em seu voto vista, no sentido de julgar improcedente a Ação Rescisória.

Os Desembargadores Luiz Zveiter, Cláudio de Mello Tavares, Maria Inês da Penha Gaspar, Gabriel de Oliveira Zéfiro e Custódio de Barros Tostes, que aguardavam vista, votaram no sentido de julgar improcedente a Ação Rescisória.

Os Desembargadores Adriano Celso Guimarães, Carlos Santos de Oliveira e Marcos Alcino de Azevedo Torres, que aguardavam vista, votaram no sentido de julgar procedente a Ação Rescisória.

O Desembargador Antonio Eduardo Ferreira Duarte, que aguardava vista, ausentou-se, justificadamente, da sessão.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Resultado: Por maioria, julgou-se improcedente a Ação Rescisória, nos termos do voto do Desembargador Relator, acompanhado pelos Desembargadores Rogério de Oliveira Souza, Maria Augusta Vaz, Mauricio Caldas Lopes, Bernardo Moreira Garcez Neto, Helda Lima Meireles, José Carlos Maldonado de Carvalho, Nilza Bitar, Celso Ferreira Filho, Otávio Rodrigues, Jessé Torres Pereira Júnior, Odete Knaack de Souza, Camilo Ribeiro Rulière, Cláudio Brandão de Oliveira, Luiz Zveiter, Cláudio de Mello Tavares, Maria Inês da Penha Gaspar, Gabriel de Oliveira Zéfiro e Custódio de Barros Tostes; VENCIDOS os Desembargadores Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Carlos Santos de Oliveira e Marcos Alcino de Azevedo Torres que julgavam procedente a Ação Rescisória.

Lavrará o acórdão o Exmº Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Relator.

Fará voto vencido o Exmº Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, após o julgamento do processo nº 0031727-84.2014.8.19.0000, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo ausentou-se, justificadamente.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

60. 0019292-44.2015.8.19.0000

CLASSE	AÇÃO RESCISÓRIA
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AUTOR	GUIOMAR DE FREITAS BARROS
ADVOGADO	SANDRO ROSSINI DE OLIVEIRA ROCHA
RÉU	CAHETMEL FREITAS VIGORITO CONSTANCIO
RÉU	MARIA APARECIDA VIGORITO CONSTANCIO
ADVOGADO	MANUEL EDUARDO LOPO MARQUES

Julgamento iniciado na sessão de 10/10/2016: após votar o Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira - Relator, no sentido de julgar improcedente a Ação Rescisória, acompanhado pelos Desembargadores Luiz Zveiter, Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Cláudio de Mello Tavares, Nilza Bitar, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Otávio Rodrigues, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres Pereira Júnior, Mauricio Caldas Lopes, Celso Ferreira Filho, José Carlos Maldonado de Carvalho, Helda Lima Meireles, Carlos Santos de Oliveira, Camilo Ribeiro Rulière, Rogério de Oliveira Souza, Gabriel de Oliveira Zéfiro, Custódio de Barros Tostes e Cláudio Brandão de Oliveira; PEDIU VISTA o Desembargador Nagib



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Slaibi Filho.

AGUARDA VISTA o Desembargador Marcos Alcino de Azevedo Torres.

Este é o resultado provisório.

Julgamento suspenso nos termos do artigo 74, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Continuação do julgamento na sessão de 24/10/2016: o Desembargador Nagib Slaibi Filho votou, em seu voto vista, no sentido da conversão do julgamento em diligência e, alternativamente, julgava procedente a Ação Rescisória.

O Desembargador Marcos Alcino de Azevedo Torres, que aguardava vista, acompanhou a divergência inaugurada pelo Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Resultado: Por maioria, julgou-se improcedente o pedido nos termos do voto do Desembargador Relator, acompanhado pelos Desembargadores Luiz Zveiter, Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Cláudio de Mello Tavares, Nilza Bitar, Maria



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Otávio Rodrigues, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres Pereira Júnior, Mauricio Caldas Lopes, Celso Ferreira Filho, José Carlos Maldonado de Carvalho, Helda Lima Meireles, Carlos Santos de Oliveira, Camilo Ribeiro Rulière, Rogério de Oliveira Souza, Gabriel de Oliveira Zéfiro, Custódio de Barros Tostes e Cláudio Brandão de Oliveira; VENCIDOS os Desembargadores Nagib Slaibi Filho e Marcos Alcino de Azevedo Torres que votavam pela conversão do julgamento em diligência e, alternativamente, julgavam procedente a Ação Rescisória.

Lavrará o acórdão o Exmº Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Relator.

Fará voto vencido o Exmº Desembargador Nagib Slaibi Filho.

**61. 0038110-10.2016.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. LUIZ ZVEITER
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGRAVANTE	EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGRAVANTE	EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. HUGO TRAVASSOS SETTE E CAMARA  
AGRAVANTE EXMO SR REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO  
ADVOGADO CARLA MARIA COELHO BRANCO  
AGRAVANTE ILMO SR SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AGRAVADO NASIM KARIMI  
ADVOGADO PEDRO DE HOLLANDA DIONISIO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

e DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

Às dezessete horas e vinte minutos, após o julgamento do processo nº 0038110-10.2016.8.19.0000, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Zveiter ausentou-se, justificadamente.

**62. 0013459-11.2016.8.19.0000**

CLASSE	CONFLITO DE COMPETÊNCIA
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUSCTE	EGRÉGIA 21ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO	EGRÉGIA 26ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
ADVOGADO	JOÃO CANDIDO MARTINS FERREIRA LEÃO
INTERESSADO	MARA ROSANGELA CARDOSO TORRES
ADVOGADO	MAURICIO SARDINHA MENESES DOS REIS

Por maioria, julgou-se procedente o Conflito de Competência, declarando-se competente a 26ª Câmara Cível, nos termos do voto do Desembargador Relator; VENCIDOS os Exmos. Des. Marcos Alcino de Azevedo Torres e Des. Nagib Slaibi Filho, que julgavam improcedente o Conflito de Competência e declaravam competente a 21ª Câmara Cível.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Marcos Alcino de Azevedo Torres.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO e DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES.

**63. 0013456-56.2016.8.19.0000**

CLASSE	CONFLITO DE COMPETÊNCIA
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. CLAUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUSCTE	EGRÉGIA 27ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO	EGRÉGIA 19ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

INTERESSADO DELTA CONSTRUÇÕES S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
ADVOGADO ALEXANDRE SERVINO ASSED  
INTERESSADO JOSE CARLOS DE SOUZA  
ADVOGADO MARCIA IRINEU DE MESQUITA BORGES

Por unanimidade, julgou-se procedente o Conflito de Competência, declarando-se competente a 19ª Câmara Cível, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO e DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES.

Às dezessete horas e vinte e cinco minutos, após o julgamento do



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

processo nº 0013456-56.2016.8.19.0000, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira ausentou-se, justificadamente.

**64. 0070294-53.2015.8.19.0000**

CLASSE	AÇÃO RESCISÓRIA
PRESIDENTE	DES. MARIA INÊS DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AUTOR	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
ADVOGADO	SERGIO EDUARDO FISHER
ADVOGADO	LUCIANO BANDEIRA ARANTES
RÉU	WALNIR ANTÔNIO CANTARELLI
RÉU	CLOVIS LINS SOBRINHO
RÉU	JULIO STANIESKI
RÉU	JOÃO BATISTA SIMON
RÉU	BENEDITO SÉRGIO DOS SANTOS
RÉU	SÉRGIO XAVIER DE MENDONÇA
RÉU	JORGE ZARA DE PAULA
RÉU	MÁRCIO LANZA DIAS
RÉU	SIMÃO DA CUNHA NETO
ADVOGADO	ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR
ADVOGADO	ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR

Por maioria, julgou-se procedente a Ação Rescisória, nos termos do voto do Desembargador Relator; VENCIDOS os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA e DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, que julgavam improcedente a Ação Rescisória.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Às dezessete horas e trinta e cinco minutos, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **Maria Inês da Penha Gaspar**, 1ª Vice-Presidente no exercício da Presidência, tendo em vista compromisso institucional, passou a Presidência da sessão a Excelentíssima



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Senhora Desembargadora **Nilza Bitar**, 2ª Vice-Presidência, que deu prosseguimento ao julgamento dos processos da pauta contenciosa e "em mesa".

**65. 0066385-03.2015.8.19.0000**

CLASSE	AÇÃO RESCISÓRIA
PRESIDENTE	DES. NILZA BITAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. NAGIB SLAIBI FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AUTOR	EDNA VIEIRA DA SILVA
AUTOR	MARCIO CLEMENTE VIEIRA SILVA
ADVOGADO	BRENNO CUNHA MACHADO
ADVOGADO	LEANDRO DAVID
RÉU	MARCIO PEREIRA DO LAGO
ADVOGADO	SILVIO BARBOSA DE SOUSA

Por unanimidade, julgou-se improcedente a Ação Rescisória, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA  
MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES.  
MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO  
DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA  
ZEFIRO e DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO DE MELLO  
TAVARES.

**66. 0061939-54.2015.8.19.0000**

CLASSE MANDADO DE SEGURANÇA - CPC  
PRESIDENTE DES. NILZA BITAR (Em Exercício)  
RELATOR DES. CUSTÓDIO DE BARROS TOSTES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
IMPETRANTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. SYLVIA BRAGA TAVARES PAES  
IMPETRADO EGRÉGIO ORGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, julgou-se extinto o processo  
sem resolução do mérito, nos termos do voto do  
Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CUSTODIO DE  
BARROS TOSTES.

Fará declaração de voto o Exmo. Des. Nagib  
Slaibi Filho.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA e DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO.

Impedido o Exmo. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

**67. 0027647-09.2016.8.19.0000**

CLASSE AGRAVO INTERNO NA RECLAMAÇÃO CORREICIONAL/CORREICAO PARCIAL  
PRESIDENTE DES. NILZA BITAR (Em Exercício)  
RELATOR DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGRAVANTE ESPÓLIO DO COMENDADOR ANTÔNIO DE SOUZA RIBEIRO  
REP/P/S/INVENT THARSIS  
OLIVEIRA DE SOUZA RIBEIRO  
ADVOGADO ELIANE GOMES DA ROCHA  
AGRAVADO EGRÉGIA 4ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Interno, nos termos do voto do Desembargador  
Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANTONIO JOSE  
FERREIRA CARVALHO.

Fará declaração de voto o Exmo. Des. Nagib  
Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.  
ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA  
MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES.  
MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO  
DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA  
ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES.  
CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NAGIB SLAIBI  
FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES.  
BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK  
DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR,  
DES. CELSO FERREIRA FILHO e DES. JOSE CARLOS  
MALDONADO DE CARVALHO.

**68. 0022831-86.2013.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO RESCISÓRIA
PRESIDENTE	DES. NILZA BITAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. NAGIB SLAIBI FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
REVISOR	DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES
EMBARGANTE	BRUNO D'ANGELO PRADO MELO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO DR. BRUNO D ANGELO PRADO MELO  
REU ASSOCIAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING  
ADVOGADO RONALD FARIAS DA ROCHA  
ADVOGADO ANDRÉ DA SILVA TEIXEIRA

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

**69. 0043531-78.2016.8.19.0000**

CLASSE CONFLITO DE COMPETÊNCIA  
PRESIDENTE DES. NILZA BITAR (Em Exercício)  
RELATOR DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
SUSCTE EGRÉGIA 18ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUSCDO EGRÉGIA 26ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO JONES SIAS OBERG  
INTERESSADO LENITA PEREZ OBERG  
ADVOGADO BRUNO OTTONI BARRETO GUTMAN  
INTERESSADO COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE  
ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO

Julgamento iniciado na sessão de 24/10/2016:  
após votar o Desembargador Marcos Alcino de  
Azevedo Torres, Relator, no sentido de julgar  
improcedente o Conflito de Competência,  
declarando competente a 18ª Câmara Cível; PEDIU  
VISTA a Desembargadora Odete Knaack de Souza.

AGUARDAM VISTA os Desembargadores Cláudio de  
Mello Tavares, Nagib Slaibi Filho, Adriano  
Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto,  
Jessé Torres Pereira Júnior, Celso Ferreira  
Filho, José Carlos Maldonado de Carvalho,  
Antonio José Ferreira Carvalho, Helda Lima  
Mireles, Carlos Santos de Oliveira, Rogério de  
Oliveira Souza, Gabriel de Oliveira Zéfiro e  
Custódio de Barros Tostes.

Este é o resultado provisório.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Julgamento suspenso nos termos do artigo 74,  
parágrafo único, do Regimento Interno do  
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de  
Janeiro.

**70. 0049340-49.2016.8.19.0000**

CLASSE	CONFLITO DE COMPETÊNCIA
PRESIDENTE	DES. NILZA BITAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUSCTE	EGRÉGIA 25ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO	EGRÉGIA 7ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO	EDUARDO FRANCISCO VAZ
ADVOGADO	LEONARDO SENA LEAL CASTRO
ADVOGADO	VINÍCIUS LÁZARO LUZ
INTERESSADO	HOREB SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE RE

Por unanimidade, julgou-se improcedente o  
Conflito de Competência, declarando-se  
competente a 25ª Câmara Cível, nos termos do  
voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCOS  
ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.  
MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES e DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA.

**71. 0048027-53.2016.8.19.0000**

CLASSE	CONFLITO DE COMPETÊNCIA
PRESIDENTE	DES. NILZA BITAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCTE	EGRÉGIA 27ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO	EGRÉGIA 4ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A
ADVOGADO	RODRIGO DE LIMA CASAES
INTERESSADO	REGINALDO COELHO
ADVOGADO	JANINE GONÇALVES DE ARAÚJO EYNG

Por unanimidade, julgou-se improcedente o Conflito de Competência, declarando-se competente a 27ª Câmara Cível, nos termos do voto do Desembargador Relator.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES e DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA.

Às dezessete horas e cinquenta minutos, após o julgamento do processo nº 0048027-53.2016.8.19.0000, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Odete Knaack de Souza ausentou-se, justificadamente.

**72. 0048338-44.2016.8.19.0000**

CLASSE	CONFLITO DE COMPETÊNCIA
PRESIDENTE	DES. NILZA BITAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUSCTE	EGRÉGIA 25ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUSCDO EGRÉGIA 20ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO ADRIANA BORGES DE SOUZA NUNES DOS SANTOS  
ADVOGADO BIANCA MARTINS ESTEVES DE ALCANTARA GOMES  
BITTENCOURT  
INTERESSADO COMERCIAL SETE DE MACAE MADEIRAS LTDA  
ADVOGADO PAULO ROBERTO PASCOAL MIRANDA

Por unanimidade, julgou-se procedente o Conflito de Competência, declarando-se competente a 20ª Câmara Cível, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES e DES. ROGERIO DE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

OLIVEIRA SOUZA.

**73. 0024788-25.2013.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS INFRINGENTES NA AÇÃO RESCISÓRIA
PRESIDENTE	DES. NILZA BITAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
REVISOR	DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES
REL. DESIG.	DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES
EMBARGANTE	ZANINI EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA
ADVOGADO	ANTONIO SAMPAIO PERES
ADVOGADO	FABIO AUGUSTO MUNIZ GALO
ADVOGADO	HUMBERTO DE MENDONÇA MANES
EMBARGADO	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
ADVOGADO	LUIZ EDUARDO COELHO WEAVER

Por unanimidade, foi dado provimento aos Embargos de Declaração interpostos por Zanini Equipamentos Pesados Ltda e negado provimento aos Embargos de Declaração interpostos por Petróleo Brasileiro S.A. \_ PETROBRAS, nos termos do voto do Desembargador Custódio de Barros Tostes, Relator designado.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. Desembargador Custódio de Barros Tostes, Relator designado.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA e DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO.

Impedido o Exmo. Sr. Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho.

Às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **Nilza Bitar**, 2ª Vice-Presidente no exercício da Presidência, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, em 24 de outubro de 2016.

Desembargadora **NILZA BITAR**

2ª Vice-Presidente no exercício da Presidência

Elke Autuori Spitz Paiva

Secretária do Tribunal Pleno e Órgão Especial



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Resumo da Ata de Julgamento do OE - SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E  
ÓRGÃO ESPECIAL da sessão realizada em 24/10/2016 13:00 horas.

DES. CELSO FERREIRA FILHO	
AGRAVO REGIMENTAL - Cível, Julgamento	4
DES. MAURICIO CALDAS LOPES	
MEDIDA CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL, Julgamento	1
DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA	
ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, Julgamento	1
CONFLITO DE COMPETÊNCIA, Julgamento	1
DES. JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO	
DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, Julgamento	2
DES. OTÁVIO RODRIGUES	
MANDADO DE SEGURANÇA - CPC, Julgamento	1
DES. CELSO FERREIRA FILHO	
AGRAVO REGIMENTAL - Cível, Deliberação em Sessão	1
DES. CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA	
CONFLITO DE COMPETÊNCIA, Julgamento	2
DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO	
CONFLITO DE COMPETÊNCIA, Julgamento	1
DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA	
AÇÃO RESCISÓRIA, Julgamento	2
DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO, Julgamento	1
DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO	



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RECLAMAÇÃO CORREICIONAL/CORREIÇÃO PARCIAL, Julgamento	1
DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES	
CONFLITO DE COMPETÊNCIA, Julgamento	2
DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE	
AÇÃO RESCISÓRIA, Deliberação em Sessão	1
DES. CELSO FERREIRA FILHO	
AGRAVO - CÍVEL, Julgamento	40
DES. LUIZ ZVEITER	
AÇÃO RESCISÓRIA, Julgamento	1
DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA	
MANDADO DE SEGURANÇA - CPC, Deliberação em Sessão	1
DES. CELSO FERREIRA FILHO	
AGRAVO REGIMENTAL - CRIMINAL, Julgamento	2
DES. JESSÉ TORRES PEREIRA JUNIOR	
AÇÃO RESCISÓRIA, Julgamento	1
DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO	
AÇÃO RESCISÓRIA, Julgamento	1
DES. LUIZ ZVEITER	
MANDADO DE SEGURANÇA - CPC, Julgamento	1
DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES	
CONFLITO DE COMPETÊNCIA, Deliberação em Sessão	1
DES. NAGIB SLAIBI FILHO	
AÇÃO RESCISÓRIA, Julgamento	2
DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA	
EMBARGOS INFRINGENTES, Julgamento	1
DES. CUSTÓDIO DE BARROS TOSTES	
MANDADO DE SEGURANÇA - CPC, Julgamento	1
	73
Submetida a Ata à aprovação.	



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Aprovada na Sessão do Órgão Especial  
do dia 30/01/2017.

Esta Ata será disponibilizada, após sua aprovação,  
no site deste Tribunal de Justiça no menu:  
Institucional/Tribunal de Justiça/Órgão Especial/Ata da Sessão.